



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre a fila de espera para consulta com cirurgião vascular na Policlínica.

CONSIDERANDO o relato de pacientes que, mesmo após meses de espera, permanecem com o mesmo número na fila de atendimento para consulta com cirurgião vascular;

CONSIDERANDO a gravidade das condições de saúde relatadas, que exigem acompanhamento e tratamento urgente, colocando em risco a vida e a integridade física dos cidadãos;

CONSIDERANDO que estamos no quinto ano do atual mandato, o que levanta questionamentos sobre a falta de resolutividade e sobre a real capacidade de atendimento da rede municipal de saúde,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual o motivo de pacientes permanecerem, por meses, sem alteração na sua posição na fila de espera para consulta com cirurgião vascular na Policlínica?
2. Quantos pacientes foram efetivamente atendidos nesse período e qual é a taxa média de atendimento mensal dessa especialidade?
3. Qual o tempo médio de espera para consulta com cirurgião vascular na rede municipal?
4. Existem medidas emergenciais planejadas para reduzir a fila e atender com prioridade casos graves e de risco iminente?
5. Como é justificado o tamanho da fila após quase cinco anos de mandato, considerando o investimento e a gestão da saúde municipal?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 25 de setembro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 26/09/2025 14:40

Checksum: **48776B0C80BAAA159EFEA178990D7CF0511F2CD2AE5BACF6374C1DA1AD3528BA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.